



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI nº 13.019/2014**

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007-02/2022**

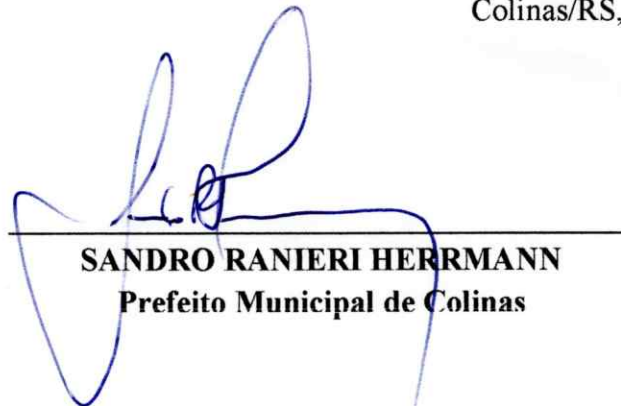
ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL: CENTRO CULTURAL MORGENTERN

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 01/02/2022 a 15/12/2022.

OBJETIVO: A presente parceria tem como objetivo principal preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e a dança folclórica bem como o canto coral são meios mais eficazes para tanto.

Colinas/RS, 13 de abril de 2022.



SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas